



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM QUATRO SÉRIES DA 185ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 20 de maio de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 20 de maio de 2026, às 15:00 horas, coordenada pela CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma *Microsoft Teams* ("Assembleia"), conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos do edital de convocação, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia.

2. CONVOCAÇÃO:

O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Diário do Acionista de São Paulo, versões impressas e digitais, nos dias 01, 05 e 06, de maio de 2026, bem como no site da Securitizadora e o sistema Fundos.Net, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na presente data foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Quatro Séries, da 185ª Emissão da Securitizadora ("Titulares dos CRI"), através de divulgação na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA:

Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, nos termos da cláusula 15 do Termo de Securitização, enquanto estiveram presentes os representantes (i) da Emissora; e (ii) da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").

4. MESA:

Presidente: Guilherme Marcuci Machado; e Secretário(a): Maria Milani.

5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (i) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme a Cláusula 8.1.1, subitem (t),

Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar - Jardim Paulistano. CEP 01451.001 - São Paulo - SP.
Tel.: (11) 3045.8808 | www.canalsecuritizadora.com.br



do "Termo Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais, em 4 (Quatro) Séries, Com Garantias Reais E Fidejussórias, Para Colocação Privada, Da Colmeia Le Jardin Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda." ("Nota Comercial"), outrossim a Cláusula 9.1.1, subitem (t), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da apresentação do termo de liberação da garantia de cessão fiduciária, referente ao Imóvel Matrícula Mãe prestada no âmbito da 7ª (sétima) emissão, em série única, da Reit Securitizadora S.A., conforme a Cláusula 5.7, item (t), das Notas Comerciais, bem como a Cláusula 5.4, item (t), do Termo de Securitização;

- (ii) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme a Cláusula 8.1.1, subitem (t), da Nota Comercial, em decorrência da entrega intempestiva do registro do 1º (primeiro) Aditamento a Nota Comercial, conforme as Cláusulas 2.4, 2.4.1 e 2.4.1.1, do referido instrumento;
- (iii) Caso aprovado o item "i" acima, conceder o prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar da formalização da ata, para o cumprimento da obrigação referida;
- (iv) Ratificar o cumprimento intempestivo das Condições Precedentes, conforme a Cláusula 5.7, da Nota Comercial;
- (v) Aprovar a alteração da Cláusula 5.7, item (t), da Nota Comercial, para que passe a vigorar conforme a seguir:

"5.7.
(t) apresentar o termo de liberação da garantia de cessão fiduciária referente ao Imóvel Matrícula Mãe, prestada no âmbito da 7ª (sétima) emissão, em série única, da Reit Securitizadora S.A."
- (vi) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. DELIBERAÇÃO:

A Assembleia não foi instalada em razão da perda de objeto, tendo em vista que a matéria já havia sido previamente deliberada e aprovada por meio de Ata assinada por 100% (cem por cento) dos investidores.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.



Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura deste termo de não instalação, a qual, logo após, foi lida, aprovado e assinado pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Quatro Séries, da 185ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, realizada em 20 de maio de 2026)

São Paulo, 20 de maio de 2026.

Mesa:

Guilherme Marcuci Machado
Presidente

Maria Milani
Secretária



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Quatro Séries, da 185ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, realizada em 20 de maio de 2026)

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(Emissora)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Agente Fiduciário)

CRI Le Jardin (185) - Termo de Não Instalação 2026.05.20.pdf

Documento número #04b64cc6-0380-49b6-a632-df9f6146f2fa

Hash do documento original (SHA256): ba3f36c0aaa6ddfee6f93ade1812e4c649642357dcd0a679dda9b5f9eba15600

Assinaturas

✓ **Maria Milani**
Assinou em 20 mai 2026 às 15:09:16

✓ **Guilherme Marcuci Machado**
CPF: 373.237.308-80
Assinou em 20 mai 2026 às 15:09:49

✓ **Nathalia Machado Loureiro**
CPF: 104.993.467-93
Assinou em 20 mai 2026 às 15:10:11

✓ **Vinicius Santarém da Costa**
CPF: 149.528.027-60
Assinou em 20 mai 2026 às 16:26:07

Log

- 20 mai 2026, 15:07:54 Operador com email mmilani@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número 04b64cc6-0380-49b6-a632-df9f6146f2fa. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2026 (15:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mai 2026, 15:09:16 Operador com email mmilani@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2026 (18:03).
- 20 mai 2026, 15:09:16 Operador com email mmilani@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: mmilani@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Milani.

- 20 mai 2026, 15:09:16 Operador com email mmilani@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Santarém da Costa.
- 20 mai 2026, 15:09:16 Operador com email mmilani@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro e CPF 104.993.467-93.
- 20 mai 2026, 15:09:16 Operador com email mmilani@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Marcuci Machado e CPF 373.237.308-80.
- 20 mai 2026, 15:09:16 Maria Milani assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mmilani@canalsecuritizadora.com.br. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1446.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2026, 15:09:49 Guilherme Marcuci Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 373.237.308-80. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1446.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2026, 15:10:11 Nathalia Machado Loureiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1446.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2026, 16:26:07 Vinicius Santarém da Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. CPF informado: 149.528.027-60. IP: 177.124.212.130. Componente de assinatura versão 1.1446.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2026, 16:26:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 04b64cc6-0380-49b6-a632-df9f6146f2fa.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 04b64cc6-0380-49b6-a632-df9f6146f2fa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.